# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de duas máquinas de cortar grama e três roçadeiras, uma vez que, as que existiam e se encontravam no almoxarifado da prefeitura foram levadas pela água na ocasião da enchente em nosso município. As máquinas e as roçadeiras serão utilizadas para a limpeza das Praças Públicas, Escolas Municipais, Posto de Saúde e entorno da ruas. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 046/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 26 de junho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 046/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de três computadores para o Secretaria de Finanças sendo: dois para o Setor de Contabilidade e um para o Setor de Tributos. A empresa vencedora foi **L FREITAS & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 89.228.209/0001-10,no valor de **R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)**,com base no Art.75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 26 de Junho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama